



DESPACHO

DISPENSA POR LIMITE 002/2022

CONTRATO 002/2022

Considerando a celebração de contrato com a empresa MARIA CONCEIÇÃO BATISTA MOTA 20649591810, inscrita no CNPJ nº 27.082.695/0001-54, para prestação de serviços de corte e costura para o município de Narandiba, realizado no dia 04/01/2022.

Considerando o pedido, por parte da CONTRATADA, de rescisão amigável nos termos do artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando que a CONTRATADA não tem mais interesse em continuar prestando serviços para o município.

Considerando a boa-fé da empresa em pedir rescisão do contrato tendo em vista seu desinteresse na continuidade do mesmo.

Considerando a necessidade de autorização escrita pela autoridade competente para a ocorrência da rescisão amigável prevista no §2º, do supracitado artigo.

AUTORIZO que o setor de Licitação lavre o termo de rescisão do contrato 002/2022, firmado com a empresa MARIA CONCEIÇÃO BATISTA MOTA 20649591810, inscrita no CNPJ nº 27.082.695/0001-54, rescindindo desde já todo e qualquer efeito do mesmo a partir desta data.

Narandiba, 16 de março de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal